DECISÃO CFO-SEC-32, de 15 de outubro de 2013

Fixa data da eleição a ser processada no CRO-AM.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1°. Fixar a data da eleição para renovação dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas para o dia 21 de março de 2014.

Art. 2°. A chapa eleita exercerá o mandato no biênio de 14 de julho de 2014 a 13 de julho de 2016.

Art. 3°. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 15 de outubro 2013.

GENÉSIO PESSÔA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE